"Altera a Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para instituir o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Gestantes Dependentes Químicas (Paege)".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1°. Esta Lei altera a Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para instituir o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Gestantes Dependentes Químicas (Paege).

Art. 2°. A Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

| "Art. 23 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| |
| § 2°. Na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo, entre outros: (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011) |
| III – às gestantes dependentes químicas, |
| |

"Art. 24-D. Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Gestantes Dependentes Químicas (Paege), de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que, no âmbito do Suas integra a proteção social especial e consiste no acolhimento, na atenção e recuperação de gestantes dependentes químicas em situação de ameaça a vida ou violação de direitos, articulando os serviços socioassistenciais com as diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos.

- § 1°. O Paege tem abrangência nacional e será desenvolvido de forma articulada pelos entes federados, com a participação da sociedade civil, e tem como objetivo contribuir para a retirada das gestantes dependentes químicas da rua.
- § 2°. Serão implantados Centros especializados no acolhimento, atendimento e recuperação de gestantes dependentes químicas que receberão tratamento médico especializado, e serão acompanhadas durante toda a gravidez por uma equipe intersetorial.
- § 3°. Recursos do FNAS poderão ser repassados ao poder público estadual ou municipal para o financiamento da construção dos Centros mencionados no§ 2°.
- § 4°. Os Centros especializados no acolhimento, atendimento e recuperação de gestantes dependentes químicas, oferecerão abrigo para as gestantes, que poderão ter seus filhos em segurança, assegurando o bem estar e os direitos da gestante e do nascituro.
- § 5°. As gestantes deverão ser identificadas e ter os seus dados inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com a devida identificação da situação de dependência química.
- § 6°. Regulamento definirá as diretrizes e os procedimentos do Paege.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de lei é criar um Centro de atendimento especializado no acolhimento, atenção e recuperação da grávida viciada em drogas, visando assegurar a saúde física e mental da mãe viciada e do filho que irá nascer.

Pesquisas recentes apontam que os homens são maioria entre os usuários de crack. Mas as mulheres começam a aparecer cada vez mais nas estatísticas, vendendo ou consumindo a droga. Entre elas, é alto o número de gestantes. Um estudo feito pelo Ministério da Justiça aponta que, das mulheres viciadas em crack que responderam a pesquisa, 23% afirmam ter engravidado de duas a três vezes. Outras 17% dizem ter ficado grávidas uma vez; e 6,5%, quatro vezes ou mais. No levantamento, 40% das pessoas ouvidas informaram não ter usado preservativo em nenhuma das relações sexuais, no mês anterior ao estudo.

O desafio das equipes de saúde é levar as gestantes até os consultórios médicos. Pelo consumo do crack, a gravidez é considerada de alto risco. A falta de acompanhamento pode gerar consequências graves para a mãe ou para bebê e até levar à morte. A obstetra Raquel Tavares explica que além dos riscos habituais a qualquer

gestante, como pré-eclampsia e diabetes gestacional, as dependentes químicas têm o risco da intoxicação pela droga. "O crack causa sobrecarga cardíaca, pode levar ao enfarte, a distúrbios hemorrágicos. A gestante usuária tem risco maior de apresentar sangramento depois do parto", analisa (Fonte: http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2014/08/23-das-mulheres-viciadas-em-crack-engravidaram-2-ou-3-vezes-diz-estudo.html)

O impacto do crack na gestação tem sido objeto de vários estudos nas últimas três décadas e os resultados mais recentes mostram que não há dúvida de que pode haver efeitos devastadores. Mas não podemos definir o quanto é do crack, isoladamente, e o quanto está relacionado a maus hábitos que a gestante desenvolveu por conta da dependência", diz a médica Silvia Regina Piza Jorge, chefe da clínica de pré-natal da Santa Casa de São Paulo.

Os bebês dessas mulheres tendem a nascer prematuros e com atraso de desenvolvimento. Também têm mais chances de apresentar sequelas neurológicas, retardo mental, deficit de aprendizagem e hiperatividade.

A preocupação dos especialistas é que os bebês não fiquem estigmatizados. "Não se deve criar uma expectativa negativa sobre o futuro desses bebês. Um ambiente afetuoso, estimulante e acolhedor é essencial para desenvolver o potencial de qualquer criança", diz o psiquiatra infantil Ronaldo Rosa.

Grávidas usuárias de crack também sofrem mais riscos de aborto, hemorragias e de descolamento de placenta. A situação é agravada porque a maioria delas não faz o pré-natal.

"São pacientes em uma grave situação de vulnerabilidade social, com rompimento de laços com a família e com a comunidade", diz Corintio Mariani Neto, diretor da maternidade estadual Leonor Mendes de Barros. "É uma aberração. A gente não vê essa situação em outros países do mundo", afirma o psiquiatra Ronaldo Laranjeira, referindo-se às grávidas da cracolândia.

Estudo da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo) com dez grávidas que vivem na cracolândia, obtido com exclusividade pela Folha, mostra que apenas duas estão fazendo o pré-natal. Todas elas engravidaram na região central de São Paulo. No mês passado, quando foram feitas as entrevistas da Unifesp, sete estavam entre o quarto e o sexto mês de gestação. Apenas uma concluiu o ensino fundamental.

Cinco das gestantes sabem quem é o pai do filho: parceiros do crack. Oito já tinham filhos e três haviam sofrido abortos anteriores. Seis grávidas fumavam até dez pedras por dia. As demais chegavam a consumir 20 pedras. Metade das gestantes financia o consumo de crack pedindo esmola e ou trocando sexo pela droga.

Segundo o psiquiatra Marcelo Ribeiro, coordenador do estudo, metade das grávidas aceitaria tratamento para dependência química, mas grande parte (sete) acha que consegue parar sem a necessidade de internação.

Se a cracolândia acabasse, para onde você iria?, perguntaram os pesquisadores. Todas responderam: para outra cracolândia ou para qualquer outro lugar que tenha crack.

Shirley Inojoza, missionária da igreja Batista no projeto Cristolândia, que trabalha com viciados em crack na região da cracolândia, diz que é difícil conseguir vagas em clínicas de recuperação para mulheres grávidas. "As clínicas não aceitam porque não têm o que fazer com o bebê."

Por ainda estarem nas ruas, essas mulheres perdem a guarda dos bebês logo na maternidade, segundo ela. Os hospitais, para proteção da criança, não liberam a criança nessas condições. "Quando eles perdem o bem mais precioso de suas vidas, se afundam ainda mais nas drogas. É um círculo vicioso", relata Shirley.

Um levantamento feito na maternidade estadual Leonor Mendes de Barros, a maior da zona leste de São Paulo, aponta um aumento no número de mães dependentes de crack e cocaína que perdem a tutela de seus bebês.

Em 2010, o hospital encaminhou para a Vara da Infância 43 crianças. Em 2007, foi um caso. Em 2008, 15, e, em 2009, 26. No primeiro trimestre de 2011, o hospital registrou 14 perdas da tutela. (Fonte: SOGESP - Associação de Obstetrícia e Ginecologia de São Paulo. Acesso http://www.sogesp.com.br/noticias/deu-namidia/gravidas-do-crack)

Nove entre dez bebês de berçário municipal em Ramos nasceram de grávidas viciadas em crack. Muitos sentem até dores pela 'abstinência'. Ser filho de mãe viciada é correr o risco de nascer com crise de abstinência.

È importante lembrar que, a assistência social tem por objetivos a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. (Art. 2º da LOAS)

Nesse contexto, merece destaque uma iniciativa pioneira que contempla a retirada da mulher das ruas, o tratamento de nove meses, desintoxicação, capacitação profissional, encaminhamento para o mercado de trabalho e reinserção social.

Trata-se do Projeto "Mães fora das drogas", de autoria da vereadora Noemia Rocha, da cidade de Curitiba/PR, que visa a implantação de Centro especializado no atendimento à grávidas dependentes químicas na cidade

A parlamentar destacou a importância da realização de ações de combate às drogas e cobrou investimento para construção de casa de apoio, recuperação e reabilitação de usuários de drogas e dependentes químicos como equipamento público.

A proposta contempla a retirada da mulher das ruas, o tratamento de nove meses, desintoxicação, capacitação profissional, encaminhamento para o mercado de trabalho e reinserção social.

Noemia lembrou que sua sugestão à Fundação de Ação Social (FAS) foi citada pela revista Carta Capital na reportagem "De grão em grão", que abordou a participação dos evangélicos na política brasileira. "Estou literalmente me sentindo vereadora desta cidade. Seremos referência no país. Vamos mudar a vida de pessoas, de mães, de crianças que estão para nascer. Isso é grandioso demais. Vamos mudar a história dessas crianças que poderiam nascer como dependentes químicos", comemorou.

Para ela, a ideia "desponta em um momento em que a sociedade brasileira clama por medidas urgentes para a prevenção do uso de substâncias entorpecentes", ela complementa dizendo que "o olhar diferenciado voltado para as gestantes e seus filhos, vislumbra um futuro melhor às crianças e adolescentes, pois é sabido que o uso de drogas pelas gestantes acaba comprometendo a integridade física e mental dos nascituros, que poderão ficar com predisposição ao uso de substâncias entorpecentes."

Não podemos fechar os olhos para a triste e perversa realidade do crack que tem atingido cada vez mais as jovens do nosso país. Se não fizermos nada agora, arcaremos com os custos materiais e sociais de uma geração de filhos do crack.

Por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a provação deste Projeto de lei.

| Sala das sessões, | março de 2017 | |
|-------------------|--------------------|-----|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | - |
| Denutado FRANC | ISCO FLORIANO (DEN | M/E |